

**PORTARIA GD nº 040/2025 – FOB**

Dispõe sobre a designação dos “Gestores e Fiscais do Contrato” tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024, no âmbito da FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU - USP.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do **Artigo 1º da Portaria GR nº 8321/2024**, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como **Gestores e Fiscais do Contrato**, nos termos do **Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024**, para o processo **SEI 154.0005594/2025-76**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar:

Gestor do Contrato

- Renata Rodighero Sanches Silva – Nº USP: 3567888

Fiscal Técnico

- Antônio Roque dos Santos – Nº USP: 5003385

Fiscal Administrativo

- Marilza Dias de Almeida – Nº USP: 3589041

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU da Universidade de São Paulo, Bauru, na data da assinatura digital.

Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf,
Diretora da FOB-USP

